

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Malhada-BA

RESOLUÇÃO Nº 08 de 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre a alteração da data de realização da XX Conferência Municipal de Assistência Social de Malhada-BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MALHADA - BA, juntamente com a Comissão Organizadora da XX Conferência Municipal de Assistência Social, no uso da competência que lhe conferidas pela Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei Federal n.º 12.435, de 06 de julho 2011, pela Lei Municipal Nº 412, DE 24 de março de 2023, Seção III, considerando a Resolução de Nº 05 de 24 de abril de 2025;

Resolve

Art. 1º. Alterar a data de realização da XX Conferência Municipal de Assistência Social de Malhada – BA, inicialmente prevista para o dia 10 de julho de 2025, passando a ser realizada no dia **31 de julho de 2025**.

Art. 2º. Fica mantida a responsabilidade da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Assistência Social, instituída pela Resolução nº 05, de 24 de abril de 2025, quanto à coordenação e organização do evento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Selma da Silva Pereira
GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Decreto nº 019/2025
Quem é Correto Nunca Fracassará

Malhada – BA, 24 de abril de 2025.

SELMA DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMAS de Malhada-BA.